



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 560/2011  
De 25 de março de 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Estância Biquíni, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do bairro Estância Biquíni, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.646/0001-97, com sede no município de Teixeira de Freitas – BA, constituída em 22 de Outubro de 2007.

**Parágrafo Único** - Ficam assegurados a entidade mencionada no Caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 25 de março de 2011.

*A. Aparecido R. Staut*  
Aparecido Rodrigues Staut  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicada  
Em 25/03/11  
Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0006